



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

Av. Getúlio Vargas N° 68 Centro Anapu - PA



DECRETO N° 025/2017

Declaram no âmbito da Administração Pública Municipal, 03 dias de luto oficial, 05, 06 e 07 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são concedidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o falecimento da Sr^a **FRANCISCA DA SILVA GONZAGA**, mãe de funcionários públicos.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Luto Oficial nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2017, no âmbito do município, por motivo de falecimento da Sr^a FRANCISCA DA SILVA GONZAGA, mãe de funcionários públicos.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará,
em 06 de Janeiro de 2017.


VERGÍLIO JOSÉ RIBEIRO, FILHO
Vice - Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra .